



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 9/2026 - CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 6 de janeiro de 2026

Convalida a Resolução AR 38/2025 que dispõe sobre alteração do Plano Pedagógico do Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática, modalidade EaD, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Patos.

A presidente substituta do **Conselho Superior (CONSUPER) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 2306/2023 e pelo art. 10, § 1º da lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, **Resolve:**

I. A Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;

II. O Estatuto do IFPB, com base no artigo 17, incisos VII e XVI;

III. O contido nos processos nº 23168.002268.2023-73 e nº 23168.001231.2023-28;

IV. As decisões tomadas na 49ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 19 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a convalidação da Resolução AR 38/2025 que altera o Plano Pedagógico do Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática, na modalidade de Educação a Distância, a ser ofertado pelo IFPB *Campus Patos*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação no Boletim de Serviço e no portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA

Presidente do Conselho Superior Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE**, em 06/01/2026 09:22:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 815958
Verificador: 2f0a1bdc3a
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706